



Gamm

DECRETO Nº 5.087 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSO NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei nº 4.611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.244.0129.1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	844		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos próprios do município (cem mil reais)		R\$ 100.000,00
			TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.244.0129.1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	627		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

16650000000

Transferências de convênios e instrumentos congêneres
vinculados a assistência social (cem mil reais)

R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

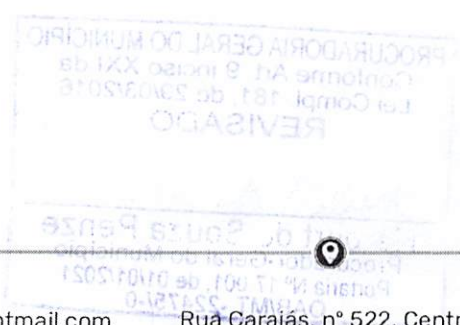
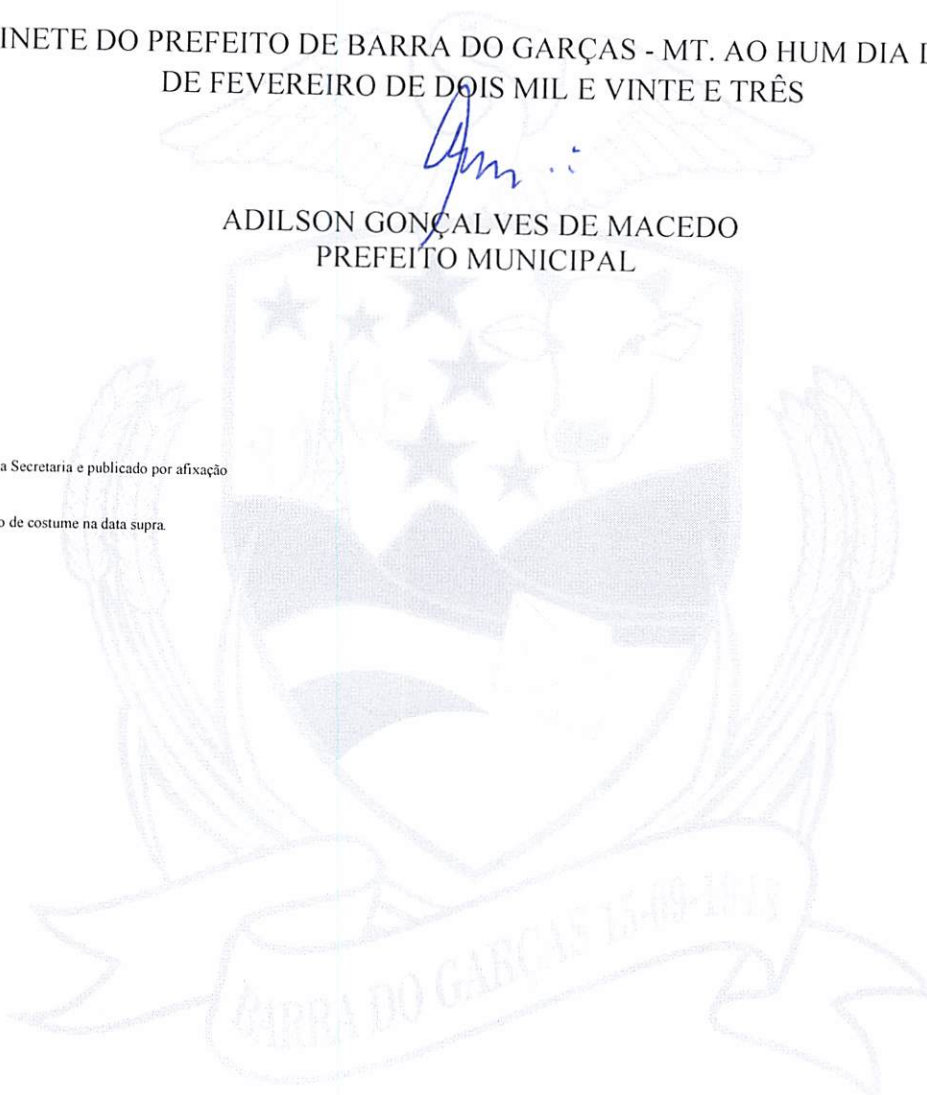
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AO HUM DIA DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0